

RESOLUÇÃO Nº 05, de 15 de março de 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Legislação, Normas e Registro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária, realizada em 15 de março de 2017, criação da Comissão Especial de Legislação, Normas e Registro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, composta pelos seguintes membros:

- a) Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Administração, Finanças e gestão de pessoas);
- b) Jackson Portella de Lima (DEMTRAN);
- c) Diego Cabral Siebers (APAE);
- d) Célia Maria Michels de Araújo (Clube da III idade Felizes Amigos do Ubatuba);

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Simone Cristina Pereira
Presidente do CMDI
Resolução nº 002 de 11 de setembro de 2015